

ENC: Ofício 094/2019 – 1ª CD - Intimação

Presidencia

qua 29/05/2019 16:48

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama <presidencia@crvascodagama.com>; alexandre.campello@crvascodagama.com
<alexandre.campello@crvascodagama.com>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

📎 1 anexos (174 KB)

image001.png;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de maio de 2019 16:44

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Ofício 094/2019 – 1ª CD - Intimação

De: Thomaz Carvalho

Enviado: quarta-feira, 29 de maio de 2019 16:29

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; vascodagama.00007rj; Santos.00018SP; pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; janaina@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; fernando.lamar@crvascodagama.com; presidencia@crvascodagama.com; andre.araujo@crvascodagama.com; rodrigo.monteiro@santosfc.com.br; pedro.felipe@santosfc.com.br; juridico@santosfc.com.br; contratos@santosfc.com.br; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br; leonardo@bittencourtbarbosa.com.br

Assunto: Ofício 094/2019 – 1ª CD - Intimação



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARA: CR VASCO DA GAMA

PARA: SANTOS FC

RIO, 29/05/2019

OFÍCIO 094/2019/SEC – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira, dia 03 de junho de 2019, às 11:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 052/2019 – Jogo: Santos FC (SP) X CR Vasco da Gama (RJ) – categoria profissional, realizado em 12 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro – Série A – **Denunciados:** Santos Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD; Danilo Carvalho Barcelos, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 250 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente



Thomaz Carvalho

STJD | Estagiário secretário da 1ª Comissão Disciplinar

thomaz.carvalho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente

29/5/19

Ofício: 094/2019